



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CLÍNICA DE DOR E CUIDADOS PALIATIVOS
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM TRATAMENTO DA DOR (9ª Ed.)

EDITAL

A Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Clínica de Dor e Cuidados Paliativos do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho fazem saber sobre as normas de funcionamento do referido curso na forma deste edital.

1 – Do curso:

1.1– Funcionamento:

- Início: 02/03/2016
- Término: 22/02/2017
- Carga horária total: teórica - 108 h
prática – 192 h
- Local: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF)
- Investimento anual a ser pago em cota única ou no máximo duas:
R\$ 6.000,00 (médicos)
R\$ 4.000,00 (fisioterapeutas e psicólogos)

1.2 – Horários:

- Aula presencial às quartas 08:30h às 12:00h. Período de 02/03 a 30/11/2016.
- Ambulatório geral (obrigatório): um turno semanal. Nas tardes de 2ª ou 4ª ou 6ª. (13 às 17h). Até 22/02/2017.
- Procedimentos invasivos (opcional): 4ª tarde, conforme agenda (rodízio)
- Escola de Coluna e Técnicas de Relaxamento (obrigatório para Fisioterapeutas): 4ª tarde - 6 semanas por semestre.
- Ambulatório de Acupuntura (opcional). 2ª tarde e 4ª manhã.

1.3– Regulamento básico:

- O curso está dividido em 04 grandes disciplinas: Semiologia da Dor - Terapias na Dor - Síndromes Dolorosas – Prática Ambulatorial.
- O certificado será concedido quando: a frequência for superior a 75% nas aulas teóricas e igual ou superior a 75% na prática ambulatorial e quando o conceito mínimo final for B (7,0).
- Não haverá certificado quando apenas uma ou duas das condições acima ocorrerem.

- A falta a dois ambulatórios consecutivos implicará em desligamento do aluno.
- Serão concedidos 15 dias de férias durante o ano, a combinar com a coordenação.
- Haverá liberação para um congresso da especialidade durante o curso.
- A liberação para congresso ou férias não abonará faltas às aulas teóricas, apenas à prática.
- Atestado médico não abonará faltas às aulas teóricas, apenas à prática.
- Não haverá trancamento de matrícula.
- Não haverá concessão de qualquer tipo de certificado para os reprovados ou desligados do curso.

2 – Público alvo, vagas e horários de ambulatório:

Médicos – 12 vagas. A saber: 03 vagas - 2ª tarde
05 vagas - 4ª tarde
04 vagas – 6ª tarde

Fisioterapeutas– 03 vagas. A saber: 01 vaga -2ª tarde
01 vaga - 4ª tarde
01 vaga - 6ª tarde

Psicólogos – 03 vagas. A saber: 01 vaga - 2ª tarde
01 vaga – 4ª tarde
01 vaga – 6ª tarde

3 – Da inscrição:

3.1 - Pré-requisitos:

- Possuir diploma de graduação da área a que concorre
- Ser inscrito no respectivo conselho

3.2 - Documentos necessários para inscrição:

- Diploma de graduação nível superior (xerox)
- Comprovante de registro definitivo no respectivo conselho (xerox)
- Comprovante de residência (xérox)
- CPF (xérox)
- 02 fotos 3x4
- Pagamento da taxa de R\$ 100,00 (no ato da inscrição) -

3.3 – Opções de inscrição:

- Hospital Universitário Clementino Fraga Filho – HUCFF
Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, nº. 255, Cidade
Universitária - Ilha do Fundão – RJ -
Serviço de Ambulatório – 2º andar – sala 05
Tel: 3938-2813 ou 3938-2613 ou 3938-2713
- Solicitar ficha de inscrição pelo e-mail dor@hucff.ufrj.br

3.4 - Horário:

De segunda à sexta, das 08:00 às 16:00h.

3.5 – Período:

De 16/12/15 a 29/01/16. Podendo se encerrar antes caso o número de inscritos atinja 150% do número de vagas

3.5 - Da seleção:

Haverá uma reunião prévia com todos os inscritos para esclarecimento e dúvidas sobre o curso.

Caso haja dificuldade na distribuição dos alunos nos ambulatórios conforme vaga/capacidade, haverá uma avaliação inicial para ser gerada uma lista classificatória, baseada em:

- Prova de inglês (tradução de um texto sobre DOR)
- Entrevista
- Análise de currículo (não é preciso entregar previamente)

Obs: Tem preferência na opção do horário de quarta à tarde os alunos que residem fora do Rio e Grande Rio.

3.6 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos, **terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição. Findo o qual, esta documentação será descartada.

3.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Extensão.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2015.

Dr. Ricardo Cunha Jr.
Coordenador do Curso de Extensão em Dor
UFRJ / Pró-Reitoria de Extensão